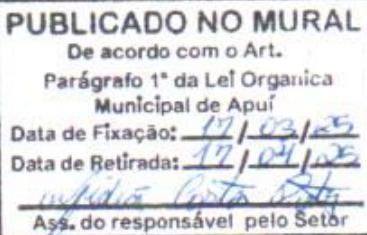




ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTEIRA N° 31 DE 17 DE MARÇO DE 2025.



“Dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem no exercício de 2025 na condução dos procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, bem como as demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 45 a 56 da Lei Municipal N° 468, de 02/05/2022, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Apui, Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções N° 001 e 002, de 2024 - CMA, que dispõe sobre regulamentações da Lei Federal N° 14.133, de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Apui/AM;

CONSIDERANDO as Resoluções N° 001 e 002, de 2024 – CMA, que também disciplinam as atribuições e designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de Licitações e Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Apui/AM;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes públicos nas funções de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio responsáveis pelas impulsões de procedimentos Licitatórios e Contratações com atribuições específicas conforme dispõe a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, combinado com a regulamentação local formulada através das Resoluções N° 001 e 002, de 2024 – CMA conforme:

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO: Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG;

II – EQUIPE DE APOIO:

- Servidor BRUNO JOSÉ ESPERANÇA DOS SANTOS – Membro;
- Servidor DHIODINES FABRICIO SOUZA DA COSTA - Membro;
- Servidora JULIANA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA-Membro;
- Servidora QUESIA CRIXI SALES - Membro;



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI



Art. 2º. Os servidores nomeados nos termos desta Portaria atuarão com as atribuições efetivas de impulsionar os procedimentos de licitações e de contratações, devidamente autorizados pelo Presidente da Câmara Municipal de Apui, Amazonas, no qual devem seguir as instruções conforme previsto nas Resoluções Nº 001 e 002, de 2024 - CMA, que dispõe sobre regulamentações da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Apui/AM;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apui, em 17 de março de 2025.

Bruno Jose de Moraes
Bruno Jose de Moraes
VEREADOR
Ver. BRUNO JOSE DE MORAES
Presidente - CMA
Presidente da Câmara Municipal de Apui/AM

ATENÇÃO: PRÉ-VISUALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO APENAS PARA CONFERÊNCIA.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUI

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
PORTARIA 031 2025 CMA

PORTARIA N° 31 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem no exercício de 2025 na condução dos procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Apui/AM, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, bem como as demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 45 a 56 da Lei Municipal N° 468, de 02/05/2022, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Apui, Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções N° 001 e 002, de 2024 - CMA, que dispõe sobre regulamentações da Lei Federal N° 14.133, de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Apui/AM;

CONSIDERANDO as Resoluções N° 001 e 002, de 2024 – CMA, que também disciplinam as atribuições e designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de Licitações e Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Apui/AM;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes públicos nas funções de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio responsáveis pelas impulsões de procedimentos Licitatórios e Contratações com atribuições específicas conforme dispõe a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, combinado com a regulamentação local formulada através das Resoluções N° 001 e 002, de 2024 – CMA conforme:

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO: Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG;

II – EQUIPE DE APOIO:

- a. Servidor BRUNO JOSÉ ESPERANÇA DOS SANTOS – Membro;
- b. Servidor DHIODINES FABRICIO SOUZA DA COSTA - Membro;
- c. Servidora JULIANA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA-Membro;
- d. Servidora QUESIA CRIXI SALES - Membro;

Art. 2º. Os servidores nomeados nos termos desta Portaria atuarão com as atribuições efetivas de impulsionar os procedimentos de licitações e de contratações, devidamente autorizados pelo Presidente da Câmara Municipal de Apui, Amazonas, no qual devem seguir as instruções conforme previsto nas Resoluções N° 001 e 002, de 2024 - CMA, que dispõe sobre regulamentações da Lei Federal N° 14.133, de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Apui/AM;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apui, em 17 de março de 2025.

M
Câmara Municipal de Apui
Processo
Nº 004/25
FLS nº 002
Assinatura
25/03/2025, 10:24

Ver. BRUNO JOSE DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de Apui/AM

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador: 222222-22

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/03/2025 - Nº 22. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

5
Câmara Municipal Apui
Processo Nº 004/25
FLS nº 006
Orto
25/03/2025, 10:24
NRA